

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA LEI nº 13.995

DADOS CADASTRAIS

Denominação/Razão Social BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL REGIONAL HELMUTH NASS		CNPJ 83.506.030/0017-69	
Endereço do Órgão/Entidade Av. Agídio Abelino Richertz			
Cidade Biguaçu	UF SC	CEP 88164-240	DDD/Telefone (48) 3066-9300
E-mail diretor@hospitalrhcn.com.br			
Conta corrente 2552-6	Banco Caixa Econômica Federal	Agência 1874	Praça de pagamento Biguaçu
Objetivos sociais da entidade Prestar assistência a saúde a tantos quantos demandarem os seus serviços, sem distinção de qualquer natureza no que se refere a nacionalidade, raça, de credo político e religioso. Prestar assistência social à comunidade em geral, promovendo medidas que auxiliem na erradicação de doenças e enfermidades que afetem a população em geral. Desenvolver atividades que proporcionem a melhoria da saúde comunitária, sempre em colaboração com os órgãos públicos competentes. Desenvolver a pastoral da saúde, propiciando assistência integral à pessoa. Prestar assistência com ações na prevenção e promoção na área da saúde. Prestar assistência com ações humanizadas no Centro de Parto Normal.			



Informações relativas à capacidade técnica e operacional

Oferece serviços de Internação Hospitalar, Atendimento de Urgência e Emergência na Obstetrícia, Diagnóstico por Imagem, Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, Fisioterapia, e outros.

É um hospital de média complexidade, os atendimentos são 100% SUS e abrangem 22 Municípios da Grande Florianópolis. Referência em Centro Parto Normal e Leitos de Retaguarda, com atendimentos nas Clínicas Médica, obstetrícia, cirúrgica e pediatria.

Indicadores (primeiro trimestre 2020):

Número de leitos: 85

Número de médicos: 70

Número de funcionários: 150

Número de atendimentos de urgência e emergência Obstetrícia/trimestre: 1.332

Número de cirurgias/trimestre: 628

Total de pacientes dia/trimestre: 2.326

REPRESENTANTE LEGAL

Procurador	CPF	RG/Órgão Emissor
OSMAR EUGÊNIO PENSO	585.076.559-04	1.914.241SSP/SC

INFORMAÇÕES DO PROJETO

Título do Projeto

Auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).

Cronograma Físico de Execução:

Cronograma Financeiro de Desembolso

O MUNICÍPIO repassará recursos no valor total de R\$ 1.017.185,28 (Um milhão dezessete mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo:

- R\$ 397.861,59, recurso da Portaria nº 1.393, de 21 de maio de 2020;
- R\$ 619.323,69, recurso da Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020.

Objeto e finalidade do projeto

O objeto do convênio é o repasse de recursos financeiros para adequação orçamentária do Hospital Regional Helmuth Nass.

Justificativa - Caracterização do interesse público e benefícios econômicos e sociais a serem obtidos

Considerando a Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhe atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19.

Considerando a Portaria nº 1.393, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhe atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.

Considerando a Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela de auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

Considerando que as vantagens que o contrato firmado com Hospital gera aos pacientes são indiscutíveis e fundamentais à qualificação dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde no Município de Biguaçu, e é de interesse público que os pacientes sejam atendidos por profissionais médicos, visando melhores atendimentos e assistência aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde.

Considerando que o Hospital atende paciente de todos municípios da grande Florianópolis, atendemos Maternidade porta aberta, credenciados 22 leitos de retaguarda e 13 leitos novos para atendimentos pacientes COVID-19, com atendimento 100% SUS, mantendo os serviços médicos hospitalares para atendimentos a população com suspeitas de COVID-19.

Especificação das fontes de recursos e definição de valores

R\$ 1.017.185,28 (Um milhão dezessete mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).



Plano de aplicação dos recursos com detalhamento do objeto a ser executado

Os recursos financeiros serão utilizados para cobertura das seguintes despesas:

- a) aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares utilizados pelo hospital, em operações de compras realizadas após o recebimento dos recursos na conta do hospital;
- b) aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas ou adaptações físicas para aumento da oferta de leitos, despesas formalizadas posteriormente o depósito em conta dos recursos que serão objeto de prestação de contas;
- c) os gastos com a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento da pandemia da covid-19;
- d) e os gastos com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde que foram necessários para atender a uma demanda adicional dos serviços hospitalares.

Cronograma de Execução e Prestação de Contas

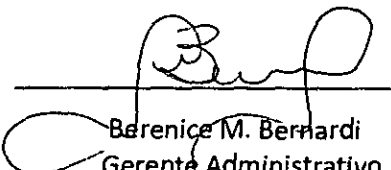
Repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 1.017.185,28 (Um milhão dezessete mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme cronograma de desembolso.

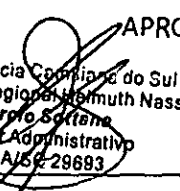
Cronograma de Execução

Mês	Valor repasse
Julho/2020	169.530,88
Agosto/2020	169.530,88
Setembro/2020	169.530,88
Outubro/2020	169.530,88
Novembro/2020	169.530,88
Dezembro/2020	169.530,88

A Beneficência Camiliana do Sul -Hospital Regional Helmuth Nass beneficiada prestara conta da aplicação do recurso ao respectivo fundo de saúde municipal e disponibilizara com transparência as prestações de conta.

Biguaçu, 17 de Maio de 2020.


Berenice M. Bernardi
Gerente Administrativo

APROVADO EM ____/____/2020.

Beneficência Camiliana do Sul
Hospital Regional Helmuth Nass
Marcio Sottana
Diretor Administrativo
CRA/SP-29683
Marcio Sottana
Diretor Geral